

**Processo nº019/2020**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2020.**

O Prefeito de Faxinalzinho, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 25 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem pelo presente ato ratificar a Inexigibilidade do Procedimento Licitatório do objeto conforme segue:

Contratação de Show Baile com a dupla musical **RICK & RENNER**, através da Empresa **GV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, ( CENTRAL FEIRAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 35.603.297/0001-64, para a realização do Show Baile de Aniversário do Município, no dia 11 (onze) de maio de 2020, alusiva ao aniversário do município, com início às 19:00 horas, podendo ocorrer atraso de até 30 (trinta) minutos, como programa atividade inserto no 32º aniversário do Município.

Preço contratado: R\$:85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Prazo contratual: 11 de maio de 2020.

Faxinalzinho, 10 de março de 2020.

Selso Pelin  
Prefeito de Faxinalzinho

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de Show Baile para comemoração do 32º aniversário de emancipação do município, cuja dupla é reconhecido e consagrado pela crítica nacional e pela opinião pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações consignadas na Lei (Orçamentária) Municipal vigente.

Faxinalzinho, 10 de março de 2020.